



PROCESSO N.º : 2022010849
INTERESSADO : DEPUTADO CHARLES BENTO E OUTROS
ASSUNTO : Concede o título de cidadania que especifica (Rodrigo
Esperança Borba).

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Charles Bento e outros, que concede o *título honorífico de cidadão goiano a Rodrigo Esperança Borba*.

Segundo a justificativa, a presente homenagem tem por fundamento os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado de Goiás como oficial registrador do Cartório da 4ª Circunscrição de Registro de Imóveis.

O projeto de lei em tela foi encaminhado a essa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designada Relatora.

Essa é a síntese da presente propositura.

Constata-se que o projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n° 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02/03) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado na justificativa (fls. 03).

Assim, analisando a proposição em pauta, constata-se que ela é compatível com o sistema constitucional vigente, tendo em vista que foram observadas, neste caso, as normas que regem essa matéria.

Por tais razões, somos pela constitucionalidade e juridicidade da presente propositura, e, no mérito, por sua **aprovação**.



É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 12 de abril de 2023.


VIVIAN NAVES
Deputada Estadual